



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Débora Cirqueira Vieira Okabaishi
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
EAP: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Regildo Wanderlay Salomão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

5. Núcleo de Gestão de Contratos:
 - a. Receber e produzir a minuta do Termo de Fomento;
 - b. Encaminhar para o Gabinete de Gestão e Planejamento.
6. Gabinete de Gestão e Planejamento:
 - a. Realizar o preenchimento e assinatura do checklist da PGE acerca dos Termos de Fomento (anexo III);
 - b. Em caso de inconformidades, restituir ao setor competente determinando o saneamento da inconformidade; Se não houver, prosseguir com o fluxo conforme indicado no próximo item;
 - c. Encaminhar ao Gabinete Titular.
7. Gabinete do Titular:
 - a. Anexar minuta da portaria de designação da comissão de monitoramento e avaliação e do gestor do termo de fomento;
 - b. Encaminhar à PGE, solicitando a emissão do Parecer Jurídico.
8. Procuradoria Geral do Estado:
 - a. Emitir Parecer Jurídico;
 - b. Encaminhar à SESA/AP.
9. Gabinete do Titular:
 - a. Receber e emitir despacho para a execução das diligências e recomendações contidas no parecer, estabelecendo um prazo para seu cumprimento e, ao final, encaminhar à COAJ;
 - b. Encaminhar aos setores para cumprimentos das diligências, com prazo.
10. Coordenadoria de Assuntos Jurídicos:
 - a. Emitir Relatório Circunstanciado de cumprimento de Diligências e Recomendações;
 - b. Encaminhar ao Gabinete Titular para homologação.
11. Gabinete do Titular:
 - a. Homologar o processo em todos os seus termos;
 - b. Encaminhar ao FES determinando a emissão da nota de empenho e posterior remessa ao NGC para formalização do Termo de Fomento.
12. Fundo Estadual de Saúde:
 - a. Emitir Nota de Empenho;
 - b. Encaminhar ao NGC.
13. Núcleo de Gestão de Contratos:
 - a. Formalizar o Termo de Fomento, solicitando assinatura das partes envolvidas;
 - b. Solicitar publicação no Diário Oficial;
 - c. Encaminhar para ciência dos interessados: Secretária Titular, Secretária de Assistência à Saúde, beneficiado pelo termo de fomento, etc.

Protocolo 69170

Secretaria de Turismo**PORTARIA Nº 076/2024 - SETUR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, no período de 24 a 28 de setembro de 2024, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até

Brasília-DF para participarem da ABAV Expo 51 que reúne os principais players do setor e promove a conexão com canal de distribuição do Turismo brasileiro os agentes de viagens. Vale ressaltar que o Governo do Estado do Amapá por meio da Secretaria de Turismo contribui com o patrocínio para participação da Associação Brasileira de Agentes de Viagens - ABAV-AP, para este evento.

• **Gessica Nevinha Façanha Barreto**- Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

• **Lídia Pantoja Moraes** - Chefe da Divisão de Difusão e Atendimento;

• **Eliane Camilo Da Silva Bastos**- Diretora De Desenvolvimento Do Turismo;

• **Gabriel Bueno Flores Da Silva**- Diretor de Planejamento de Turismo;

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de agosto de 2024.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 69144

Secretaria de Assistência Social

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 12/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO
AMAPÁ - GEA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS E O
INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL ASCENDER PRO-
FISSIONALIZANTE - ISEAP, NA FORMA ABAIXO
DECLARADA:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Fomento é celebrado com base no processo 0051.0605.2653.0017/2024 - GAB APOIO/SEAS, com respaldo na Constituição Federal art. 25, § 1º, 204, inciso I, bem como os artigos 116 e 119, incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.024/2015 e Art. 50. VIII e 55, da Lei n.º 9.787/99 e Decreto n.º 11.948/2024, posto necessária Convalidação de atos anteriores, com vistas a melhor atender ao interesse público, evitando que sejam anulados atos com pequenos vícios, sanáveis sem prejuízo das partes, e demais dispositivos que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto, Decretos Estaduais n.º.0371/2017 e n.º. 6.795/2023 e Parecer Jurídico n.º 370/2024 - GAB/PGE/AP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse financeiros que visa a execução do Projeto **“EXPOSIÇÃO E ARTE - VALORIZAÇÃO DA CULTURA E IDENTIDADE DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAPÁ”**, que será executado pela Secretaria dos Povos Indígenas do Estado do Amapá a partir do dia 28 de agosto à 8 de setembro na 53ª Expofeira, com a exposição e comercialização de produtos artesanais, além de oficinas para promoção e